

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM FORMATO DE CURSO LIVRE

Pelo presente instrumento particular, de um lado “**MEDPLAY**”, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CPNJ/MF sob o nº 24.069.914.0001-77, com sede Avenida Santa Mônica, 440, SL 114, São Gonçalo, Janaúba, MG, Cep 39440-000, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, doravante designada simplesmente “**MEDPLAY**”; e de outro lado *xxxxxxxxxxxxxxxx (qualificação no cadastro do site)*, doravante designado(a) simplesmente “**ALUNO(A)**”, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Médica (“**Contrato**”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais destinados exclusivamente a médicos concernente ao curso “**Condutas Médica**”, na modalidade à distância (*on line*) cujo conteúdo será disponibilizado no sítio eletrônico da **MEDPLAY**, com carga horária e conteúdo previstos na programação do curso escolhido pelo **ALUNO**, para o qual requerer sua matrícula.

1.2 – O **ALUNO** obriga-se a observar as disposições do presente contrato e todas as demais normas previstas nos regulamentos da **MEDPLAY**, políticas de privacidade e termos de uso do *site*, cujas disposições integram o presente instrumento para os devidos fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO:

2.1 – O curso destina-se exclusivamente a médicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MATRÍCULA:

3.1 – O **ALUNO** declara-se ciente de que a matrícula se compõe de procedimentos consecutivos e interdependentes, consistentes em:

- a) anuência ao presente contrato e ciência de todos os normativos da **MEDPLAY**;
- b) pagamento, no prazo e valor corretos;
- c) preenchimento de todos os dados e envio de cópia digitalizada do certificado de conclusão do curso médico, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e da carteira de identificação profissional.

3.2 – A efetivação da matrícula significará, para todos os fins, plena concordância com os termos e condições deste contrato.

3.3 – O **ALUNO** terá o prazo de até 7 (sete) dias corridos para enviar os documentos solicitados, contados a partir da data de compra do curso, sob pena de bloqueio do acesso.

3.4 – Caso algum usuário acadêmico de graduação se inscreva, o mesmo será sumariamente retirado do curso e não terá direito ao reembolso dos valores pagos, sem direito a reembolso.

3.5 – Todo aluno que não formalizar ou completar o cadastro após 30 (trinta) dias da efetuação da compra será considerado “acadêmico” e terá o mesmo tratamento descrito na cláusula 3.4 acima.

3.6 – A **MEDPLAY**, previamente à anuência do presente contrato, prestou todas as informações relativas ao curso, bem com esclareceu as dúvidas do **ALUNO** em relação ao mesmo, declarando o **ALUNO**, pela anuência do presente instrumento, que está plenamente ciente e de acordo com as condições para sua contratação.

3.6.1 – Todos os procedimentos necessários para registro de matrícula do **ALUNO** serão realizados pela **MEDPLAY**, o que permitirá a emissão do presente contrato e, por consequência, a disponibilização de senha para acesso do **ALUNO** ao conteúdo do curso,

3.6.2 – A **MEDPLAY** permanecerá à disposição do **ALUNO** após a anuência do presente contrato, proporcionando suporte necessário em caso de dúvidas quanto ao acesso ao conteúdo, bem como prestando ao **ALUNO** informações e orientações acerca de outros aspectos relacionados à presente contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACESSO AO CONTEÚDO:

4.1 – O programa do curso escolhido pelo **ALUNO** estará disponível no site, independentemente de sua participação ou realização das atividades propostas, e passam a integrar este contrato como se aqui estivessem transcrito.

4.2 – As transações financeiras serão terceirizadas pelo *Hotmart* (www.hotmart.com) que se responsabilizará por intermediar a venda dos cursos da **MEDPLAY**. Após a confirmação eletrônica de pagamento, o próprio site do *Hotmart* liberará o *login* e a senha para acesso ao conteúdo pelo **ALUNO**.

4.3 – A senha garantirá acesso exclusivamente ao conteúdo do curso contratado e pelo prazo de duração previsto para o mesmo, sendo bloqueada imediatamente após expirado o prazo previsto para a duração do curso. O **ALUNO** responderá civil e criminalmente caso utilize, mantenha, reproduza ou comercialize o material após o encerramento do curso.

4.4 – A senha é de uso pessoal e intransferível do **ALUNO**, sendo a guarda de sua exclusiva responsabilidade, que responderá pela utilização indevida da mesma e por todos os danos e prejuízos decorrentes da sua disponibilização a terceiros, seja com intuito de auferir lucro ou não.

4.5 – Todo conteúdo disponibilizado para o curso, seja audiovisual ou escrito, é de propriedade do professor e protegido pela legislação nacional de propriedade intelectual, ficando vedada a reprodução, transmissão, divulgação, armazenamento e exibição, de toda e qualquer forma, seja total ou parcial, salvo se realizado de forma doméstica ou particular para uso exclusivo do **ALUNO** e com autorização expressa da **MEDPLAY**, sendo que, neste caso, o **ALUNO** manterá contato direto com a **MEDPLAY**.

4.5.1 – O **ALUNO** declara-se ciente de que qualquer reprodução do material disponibilizado no site pela **MEDPLAY**, seja através de exibição pública ou não, parcial ou total, independentemente da intenção de auferir lucro, o sujeitará às sanções civis e criminais cabíveis, sem prejuízo do dever de indenizar as vítimas por todos os danos e prejuízos causados.

4.5.2 – Caso seja constatado o uso indevido do conteúdo do curso, a **MEDPLAY** poderá, apurando-se as devidas responsabilidades, bloquear imediatamente a senha de acesso, cancelar motivadamente o presente contrato, podendo, inclusive, tomar as medidas judiciais cabíveis.

4.6 – A **MEDPLAY** poderá oferecer serviços adicionais não abrangidos no presente contrato, tais como disciplinas avulsas, extras, certidões e atestados, segunda via de documentos, entre outros, devendo o **ALUNO** arcar com os custos de acordo com a planilha de preços praticados pela **MEDPLAY** no ato da contratação.

4.7 – O **ALUNO** está ciente de que, durante a reprodução dos vídeos, os seus dados (nome, CRM, CPF, Identidade, *e-mail*) aparecerão na tela.

4.8 – O curso se desenvolverá dentro do cronograma que estará disponível no sítio eletrônico da **MEDPLAY**, ao qual o **ALUNO** terá acesso pelo prazo de 12 (doze)

meses. A **MEDPLAY** reserva-se no direito de alterar o cronograma, independentemente de aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNCIONAMENTO DO CURSO:

5.1 – O curso terá os módulos e aulas liberados por etapas.

5.2 – Os alunos terão sessões tira-dúvidas em um fórum exclusivo por 90 (noventa) dias.

5.3.1 – As dúvidas deverão ser postadas no fórum respeitando o calendário que consta na área do aluno.

5.3.2 – As sessões tira-dúvidas serão encerradas 90 (noventa) dias após a matrícula no curso. Com o encerramento das sessões tira-dúvidas todos os alunos serão removidos do fórum.

CLÁUSULA SEXTA – DO CERTIFICADO:

6.1 – O curso funcionará na forma de curso livre, logo não tem ligação a nenhuma instituição de ensino. Porém, na forma da Lei nº. 9394/96, do Decreto nº. 5.154/04, do Parecer nº 64/2004 - CEDF e da Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97), será fornecido um certificado de participação, caso o aluno solicite. O certificado será liberado no site após o **ALUNO** assistir 100% da carga horária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE DO CURSO:

7.1 – O aluno terá acesso às aulas gravadas no intervalo de **12 (doze) meses**, a contar da data da matrícula.

7.2 – O aluno terá acesso ao fórum no intervalo de **90 (noventa) dias**, a contar da data da matrícula. Após o período de funcionamento do fórum, todos os alunos serão removidos do mesmo.

7.3 – As sessões tira-dúvidas no fórum acontecerão em datas previamente definidas. Se o aluno as perder, não terá direito a qualquer tipo de compensação ou reembolso.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO:

8.1 – O **ALUNO** pagará o valor total bruto à vista de R\$1.497,00 (mil e quatrocentos e noventa e sete reais), podendo oscilar conforme a forma de pagamento, por intermédio da *HOTMART*.

8.2 – A empresa que intermedeia as vendas são as responsáveis por toda transação financeira, devendo o **ALUNO** estar ciente dos termos e políticas dessas empresas.

CLÁUSULA NONA – DA OPÇÃO DE DESISTÊNCIA DO ALUNO:

9.1 – Durante os primeiros 30 (trinta) dias, a contar da data da matrícula, a **MEDPLAY** garante ao **ALUNO** o direito absoluto de desistir do curso, com reembolso total do valor pago.

9.2 – O **ALUNO** poderá requerer a desistência diretamente à *HOTMART* ou à *Medplay*. Todavia, caberá somente à *Hotmart* definir toda a tramitação de devolução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

10.1 – O presente contrato poderá ser rescindido pelo **ALUNO** após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias de experimentação previsto na cláusula 9.1 acima, ficando este obrigado a pagar integralmente os valores referentes ao curso disponibilizado pela **MEDPLAY**, independentemente de o **ALUNO** ter acessado a integralidade do conteúdo do referido.

10.2 – Sem prejuízo das demais disposições previstas neste contrato, a **MEDPLAY** poderá rescindi-lo caso o **ALUNO** esteja inadimplente com qualquer de suas obrigações, bem como na hipótese de uso indevido dos materiais disponibilizados para realização do curso, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 – As disposições do presente contrato somente poderão ser alteradas por escrito, mediante assinatura de termo aditivo.

11.2 - O **ALUNO** declara ter lido previamente este contrato e os demais regulamentos da **MEDPLAY**, concordando com todos os seus termos e condições, podendo tais regulamentos ser alterados unilateralmente pela **MEDPLAY**.

11.3 – O **ALUNO** é responsável civil e criminalmente pela veracidade dos dados, das declarações, informações e documentos que fornecer e pelas consequências que deles advierem.

11.4 – O **ALUNO** será responsável pelo ressarcimento de danos materiais que, culposa e dolosamente, causar à **MEDPLAY**, aos professores e a terceiros.

11.5 – Serviços realizados por terceiros e não cobertos pelo presente contrato deverão ser contratados e pagos diretamente pelo **ALUNO** junto ao terceiro.

11.6 – A tolerância das partes não implica em renúncia, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, podendo a parte que se sentir lesada exigir o seu direito a qualquer tempo.

11.7 – Se qualquer das cláusulas deste contrato for considerada nula ou anulável, tal cláusula será desconsiderada do contrato, permanecendo as demais válidas, em pleno vigor e efeito.

11.8 – Os professores e alunos terão um canal de suporte (*e-mail*) em horário comercial.

11.9 – A **MEDPLAY** não se responsabiliza pela qualidade e eficiência dos serviços e equipamentos fornecidos pelas prestadoras de serviços de telecomunicações e provedores de acesso à Internet, por quaisquer limitações ou problemas com conexão ou banda de internet, configurações do computador e perda de acesso, estando totalmente isentos de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 – Fica eleito o foro do domicílio da **MEDPLAY** como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Medplay

Aluno
